

PORTARIA/MTI Nº 126/2018.

O Diretor- Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação do extrato do contrato n.º 002/2018 entre a Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI e a empresa TOTVS S.A publicado erroneamente no DOE nº 27338, do dia 05 de setembro de 2018, às fls.98.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá, 12 de setembro de 2018.

Evaristo Georgio Fava

Diretor-Presidente Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 74905dfd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar